Recebi em 06.06.2016
Helena Almeida
Helena F. Rosa dos R. Almeida
Presidente IPMV
Portaria 001/2014/CAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA nº. 149/2016

Reunião Ordinária, realizada aos **28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016**, às 07h30min dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena IPMV, constituído pelo Decreto nº 31.178 de 04 de julho de 2014, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, situado à Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, para tratar dos seguintes assuntos em **Pauta:** 1 – Aprovação do Balancete do mês de Fevereiro/2016; 2 – Reitera deliberação sobre modelo do Decreto referente à certificação do CPA-10 utilizado nos Institutos de Rolim de Moura e Espigão do Oeste para análise e posterior deliberação; 3 - Ciência do Despacho do Departamento Jurídico da Câmara Municipal nos projetos de lei do IPMV; 4 – Deliberação sobre as alterações nas leis 1963/2006 e 2120/2007. **Dos Trabalhos:** Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente do CAF Sr. Everaldo Oliveira Ribeiro, que agradeceu a presença dos conselheiros e passou a palavra a Secretária da reunião Maria Zenaide que fez a leitura da Ata anterior de nº. 148/2016 não havendo alterações foi homologada, em seguida fez a leitura da pauta, ficando assim deliberado: 1 – referente ao Balancete o Senhor Everaldo questionou sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS, onde a Senhora Helena esclareceu que depende do Tribunal de Contas homologar as aposentadorias. O Senhor Sidinei questionou os fundos de investimentos imobiliários, onde ficou que o comitê irá fazer uma avaliação sobre os ganhos e perdas e que será analisado juntamente com a empresa de consultoria PRICE. Ficando assim o Balancete aprovado por unanimidade; **SALDO ANTERIOR: R$ 63.284.986,32 mais RECEITA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO: R$ 2.300.790,02 menos DESPESA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO R$ 517.528,13, TOTALIZANDO SALDO ATUAL DE R$ 65.068.248,21.** 2 – Delibera o modelo de decreto que dispõe sobre o processo de obtenção da certificação onde deverá haver algumas alterações e acréscimos, ficando da seguinte forma: § 1º - os servidores que realizarem o curso preparatório ANBIMA ou APIMEC e não realizarem a prova no prazo máximo de 06 (seis) meses após a conclusão do curso desde que aberta às inscrições no mesmo prazo, deverá ressarcir ao Instituto referente aos valores investidos, salvo em caso de

End.: Rua Rony de Castro Pereira nº.4037 - Bairro Jardim América - Vilhena - RO - CEP 76.980-000
Fone(fax) 3322-4713 - Site: www.ipmv.ro.gov.br

doença do servidor devidamente comprovado através de atestado; art. 2º - o IPMV custeará no máximo duas taxas de inscrição para realização da prova dentro da gestão do Presidente, ficando as demais, caso necessário por conta e responsabilidade do servidor e no caso de renovação da mesma forma; 3 – Foi dada ciência do despacho do departamento jurídico da Câmara Municipal ofício nº 049/2016; 4 – Da deliberação sobre as alterações nas leis nº 1963/2006 e nº 2120/2007, a Drª. Andrea esteve presente esclarecendo que as alterações são necessárias diante da mudança do RGPS; Sem mais a tratar, às 12 horas encerrou a reunião e eu Maria Zenaide Lavro a presente Ata e assino juntamente com os demais presentes.

Maria Zenaide Aleixo Luna
Secretária e Membro do CAF

Everaldo Oliveira Ribeiro
Presidente do CAF

Jacira Cardoso da Silva
Membro do CAF

Geová Fermino da Paz
Membro do CAF

Cristieli Corrêa Praste
Membro do CAF

Vilordo Lacerda Machado
Membro do CAF

Sidinei Savaris
Membro do CAF

Vanderlã Paulo de Andrade
Contador

Andrea Melo Romão Comim
Advogada

Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida
Presidente do IPMV